



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2789 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

*“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar do Poder Executivo ao orçamento vigente”.*

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos 42 e 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários essenciais à realização de despesas com material de consumo da secretaria de saúde, outros serviços de terceiros – pessoa jurídica da secretaria de administração e finanças e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica da secretaria de obras;

Considerando, a autorização na Lei Orçamentaria Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2.625, de 17 de dezembro de 2019, para a abertura de crédito adicional suplementar através de decreto do Poder Executivo;

**DECRETA:**

Art. 1º - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64 e artigos 4º, da Lei Municipal nº 2.625/2019, fica aberto o seguinte crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentarias:

**DOTAÇÃO: 191**

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
SubFunção:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	2208	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	102	- RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE.....R\$ 25.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

## DOTAÇÃO: 251

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	08	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Subunidade:	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0040	SUORTE ADMINISTRATIVO
Proj. Ativ.:	2093	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso:	100	- RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 5.000,00

## DOTAÇÃO: 351

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	14	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS URBANOS
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função:	15	URBANISMO
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS
Programa:	0043	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Proj. Ativ.:	2144	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso:	117	- CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA (COSIP).....R\$ 50.000,00

**Total do Crédito Suplementar.....R\$ 80.000,00**

Art. 2º - Para fazer face à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, fica anulada as seguintes dotações do orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais):

## DOTAÇÃO: 188

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	2208	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Fonte de Recurso: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE.....R\$ 25.000,00

**DOTAÇÃO: 246**

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
Unidade: 08 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Subunidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0040 SUPORTE ADMINISTRATIVO  
Proj. Ativ.: 2093 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES  
Grupo: 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento: 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
Desdobramento: 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 5.000,00

**DOTAÇÃO: 350**

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
Unidade: 14 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS URBANOS  
Subunidade: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Função: 15 URBANISMO  
SubFunção: 452 SERVIÇOS URBANOS  
Programa: 0043 IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
Proj. Ativ.: 2144 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA  
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES  
Grupo: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO  
Desdobramento: 00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 117 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA (COSIP).....R\$ 50.000,00

**Total da Anulação.....R\$ 80.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu – MG, 11 de novembro de 2020.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças